bei nº 7150 de 24.06.92
D.O.M. nº 9901 de 06.07.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/11/00

Regina Baltar Roberta otaca
FUNCIONÁRIO

DATA 05/05/92

PROJETO DE LEI Nº 110/92

ASSUNTO
Denomina de Ramiris Maranhão do Valle uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Artur Bruno

LEI Nº 7150 DE 24/06/92

DIOM Nº 9901 DE 06/07/92

ARQUIVO 05-08-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 071501992
Projeto: 01101992
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: R RAMIRIS MARANHAO VALLE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7150 DE 24 DE junho DE 1992.

Denomina de Ramires Maranhão do Valle uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Ramires Maranhão do Valle uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 24 DE junho DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Agente
Pereira COMO RELATOR
Em 18 / 05 / 92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 110/92

A Comissão de Legislação
Em 26/05/1992
Presidente

Denomina de Ramires Maranhao do Valle uma artéria de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada de Ramires Maranhão do Valle uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 04 de maio de 1992.

Vereador Artur Bruno
Partido dos Trabalhadores

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 26 / 05 / 1992
Presidente

RAZÕES

Vide anexo.

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 28 / 05 / 1992
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 22 / 05 / 1992
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/05/1992
Presidente

RAMIRES MARANHÃO DO VALLE

Sinopse Biográfica

Ramires nasceu a 21 de novembro de 1950, às 22 horas, em Recife-Pe; 3º filho de uma prole de 4. Infância normal, calma, como acontece em famílias da classe média, cedo porém, ele assumiu a determinação de igualar-se e até a competir com seus dois irmãos mais velhos 3 e 1 anos, mesmo nos misteres do aprendizado das letras e dos números, que evidentemente não se constituia em tarefa fácil.

Iniciou sua vida como estudante secundarista submetendo-se ao exame de admissão ao Colégio Militar do Recife, em novembro de 1961, aprovado e não classificado, visto que as vagas previstas davam preferência a filhos de militares. Mesmo assim, os resultados serviram para sua matrícula no Colégio São João, no qual cursou até o 3º ano ginasial. Naquele colégio, praticamente ele começou a compreender e assimilar as profundas contradições da problemática social, pelo fato de em sua condição de pequeno-burguês, estar convivendo com rapazes da classe privilegiada, pois essa era a tônica da instituição. Vale ressaltar que no período 1962/63, em Pernambuco era praticado governo de características populares, onde as liberdades fundamentais eram respeitadas; nesta fase o Ramires já nutria entusiasmo pelas liberalidades do regime, comportamento esse que era combatido no colégio, não só por seus colegas, assim como por alguns padres que não escondiam seus pendores fascistas. Em 1964, conseguiu a duras penas fazer o 3º ano, porém, forçado pelas circunstâncias do novo regime brasileiro, transferiu-se para o Colégio Carneiro Leão, no qual terminou o curso ginasial.

Por oportuno, vale a pena relembrar que enfrentando as dificuldades de convívio no "São João", conseguiu competir nas disputas dos jogos colegiais durante dois anos, na modalidade de atletismo, premiado com as primeiras colocações.

O curso científico tem o seguinte desdobramento: dado aos seus pendores para a agricultura, por iniciativa própria e irreversível, decidiu estudar no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, na cidade de Bananeiras-Pb. Permaneceu apenas um ano devido às precariedades do estabelecimento, e, sobretudo em face do agravamento de seu estado de saúde, pois, no colégio até as refeições eram insuficientes para suprirem as mais elementares regras de alimentação. Lá, na impossibilidade de reservar algum tempo para a política, altas horas da noite munido de radinho de pilha, ouvia os noticiários nacional e internacional, e em suas cartas protestava veementemente contras as arbitrariedades como idas pela ditadura brasileira e atrocidades do governo americano no Vietnã. No seu regresso já recuperado, foi matriculado no Colégio Salesiano do Recife, isso no ano de 1967, para reiniciar o curso científico e completá-lo, com as naturais dificuldades relativas à já intensa luta política secundarista.

Em 1967, por ocasião de comício-protesto na Assembléia Legislativa de Pernambuco, contra a interferência dos Estados Unidos nos assuntos educacionais brasileiros - acordo MEC/USAID - no qual os estudantes procederam à queima da bandeira americana, houve interferência da polícia, ocasião em que Ramires foi preso e encaminhado ao Juizado de Menores, por ter protestado contra a repressão dos policiais a alguns líderes estudantis; permaneceu detido pelo espaço de 8 dias. Nesta oportunidade, como resultado da manifestação sobredita, também se encontrava preso o estudante Fernando Santa Cruz, com quem Ramires estabeleceu laços de amizade, em perfeita consonância com a luta travada em favor da democracia. Após sua libertação, sua atuação política desenvolveu-se rapidamente, ainda restrita ao movimento secundarista, primordialmente tentando a ampliação dos quadros de liderança; consistia esse trabalho na redação de panfletos, sua distribuição, organização de assembléias em colégios e demais atividades afins. Paralelamente, Ramires se dedicava ao estudo dos clássicos do marxismo-leninismo, da realidade brasileira, notadamente aqueles relacionados com a problemática sócio-econômica.

O ano de 1968 trouxe em seu bojo a crise institucional que abriu fissuras no regime brasileiro, culminando com amplos movimentos de protesto, notadamente de estudantes, dos quais surgiram lideranças até então em estado embrionário. No caso específico de Ramires, no cerco à Universidade Católica de Pernambuco por forças da polícia militar, sua atuação foi bastante destacada na organização da resistência às forças repressivas que ameaçavam invadir o "campus", com o objetivo / preconcebido de promoverem toda espécie de violência. Consoante jornais da época, D. Helder Câmara após manter diálogo com líderes estudantis, dentre eles também o Ramires, parlamentou em seguida com o comando da polícia, advindo daí o levantamento do cerco, suspendendo as imediatas e lamentáveis consequências que se prenunciavam.

O ano seguinte foi decisivo para os ideais políticos de Ramires, supondo-se que, nessa altura já estivesse ligado a quadro partidário consequente, embora mantendo atuação legal. É marcante o fato relacionado com o enterro do Pe. Antonio Henrique, transformado em manifestação cívica, em virtude de tal morte ter se revestido de caráter violento e de aparente iniciativa das forças de repressão. Durante o trajeto do féretro, da igreja do Espinheiro até o cemitério da Várzea, na altura da ponte da Torre, Ramires burlando a vigilância da polícia, promoveu um comício-relâmpago de uma das pilastras da ponte, sofrendo perseguição de grande número de policiais.

Após outros acontecimentos acerca de sua atuação política, a continuação de sua vida legal se tornou insustentável, face às batidas policiais que estavam sendo levadas a efeito à residência de seus pais, através de demonstração de força e de maneira ilegal e violenta. Começa aí a sua vida clandestina, a partir de 1969, que perdurou

até o seu desaparecimento em 1973. Apesar de seu afastamento da casa paterna, as incursões policiais jamais arrefeceram, sempre de maneira violenta e arbitrária, e, sob o elementar pretexto de sua localização e consequente prisão.

Os contatos de Ramires com a família se tornaram bastante esporádicos e até a correspondência se tornou difícil. Mesmo assim, encontros ocorreram em circunstâncias de excessiva segurança, em locais previamente estabelecidos e, os colóquios se revestiam de verdadeira afetividade, considerando o caráter emotivo de que era possuidor. Algumas de suascartas noticiaram seu vínculo com Ranúsia Rodrigues e Almir Custódio de Lima, ligação essa de cunho partidário. Digna de registro é a menção de seu último encontro com seus familiares, na cidade do Recife, em 28 de fevereiro de 1972, para rever e abraçar seus parentes mais íntimos e queridos.

É evidente que face aos perigos a que se expunha o Ramires no dia a dia de suas atividades, não se constituia surpresa um acontecimento desagradável, posto que sua determinação era irreversível na defesa dos ideais do povo e contra a ditadura implantada em 1964. Assim é que na manhã do dia 27 de outubro de 1973, Ramires em companhia de Vitorino Alves Moitinho, Almir Custódio de Lima e Ranúsia Alves Rodrigues, no sedan Volkswagen GB-AA-6960, partiram para o cumprimento de uma tarefa política, e no bairro carioca de Jacarepaguá, na praça Combate, o veiculo foi alcançado e cercado por 8 ou 9 carros, que abriram fogo cerrado, seguida de explosão por bomba jogada no interior da viatura. Isso motivou a morte de todos os ocupantes, inclusive com a carbonização dos corpos, exclusive Ranúsia que ainda conseguiu sair do veiculo e morrer na calçada, metralhada. A família de Ramires foi avisada do infausto acontecimento, através de telefonema do integrante do grupo Antonio Soares, de codinome "Help", que frisou sua não participação na operação, por ter sido incumbido de outra tarefa, em outro local.

Fortaleza, 5 de janeiro de 1979.

FCMValle

Francisco Clovis Marques do Valle
Rua C, 179-Conjunto Almirante Garcia d'Avila- Agua Fria-Fortaleza-CE
CEP-60000

273-736
C. Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 32/92
Ao Projeto de Lei nº 110/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22/05/1992
Presidente

O Vereador Artur Bruno submeteu a apreciação do Plenário o incluso projeto de lei que "Denomina de Ramires Maranhão do Valle uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis ao pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 110/92.

Denomina de Ramires Maranhão do Valle uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Ramires Maranhão do Valle uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de junho de 1992.

APROVADO
EM 2 6 92
Presidente

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 729 /92

Fortaleza, 04 de junho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de RAMIRES MARANHÃO DO VALLE uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta